

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - SAÚDE  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, tomou público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2023 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico hospitalar e materiais permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama, para fins de análise de impugnação, correções e republicação do edital, fixa determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 27 de junho de 2023, às 09:00 horas. Umuarama, 23 de junho de 2023.  
HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde

### Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 19/2023

#### AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEÍCULO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Senhores vereadores EDINALVO LIMA VENTURI e ADRIANO CARDOZO DA SILVA, a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 25, 26 e 27 de junho do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o vereador ADRIANO CARDOZO DA SILVA responsável pela condução do veículo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 172/2023  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o conteúdo na Comunicação Interna n.º 2713/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:  
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.  
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), da Fonte 360123 - Pavimentação Asfáltica - Convenio Siconv 893366 - exercício anterior, no valor de R\$ 91.185,37 (noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e da Fonte 360146 - Pavimentação e Recape Asfáltico 7 queleiros Siconv 884998 - exercício anterior, no valor de R\$ 19.862,97 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 4320/64.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais n.º 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
I - PPA:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Programa;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS  
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO N.º 172 DE 16/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.E.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
15.452.0006.2077	Manutenção de S.P. de Secretaria de Saú e	3.1.90.11.00.00	VANTAGENS PESSOAIS CIVIL
			FGAS
			RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			TOTAL GERAL
			1.000.000,00

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO N.º 172 DE 16/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.E.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
28.846.0003.3127	Despesa com Deuol. çã à Restituçã o a o de	3.3.90.93.00.00	INDEVIDAÇÃ O ES
	Salário de Comissão e Congonhas		RESTITUIÇÕES
28.846.0003.3127	Despesa com Deuol. çã à Restituçã o a o de	3.3.90.93.00.00	INDEVIDAÇÃ O ES
	Salário de Comissão e Congonhas		RESTITUIÇÕES
28.846.0003.3127	Despesa com Deuol. çã à Restituçã o a o de	3.3.90.93.00.00	INDEVIDAÇÃ O ES
	Salário de Comissão e Congonhas		RESTITUIÇÕES
28.846.0003.3127	Despesa com Deuol. çã à Restituçã o a o de	3.3.90.93.00.00	INDEVIDAÇÃ O ES
	Salário de Comissão e Congonhas		RESTITUIÇÕES
			TOTAL GERAL
			200.000,00

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO N.º 172 DE 16/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.E.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS
			FGAS
			RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA JURÍDICA
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
			TOTAL GERAL
			1.242.000,00

ANEXO II		ANEXO AO DECRETO N.º 172 DE 16/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
CANCELAMENTO DE DESPESA			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.E.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
99.999.9999.9001	Reversão de Contingência	9.9.99.99.00.00	REVERSÃO CONTINGÊNCIA
			CA
			TOTAL GERAL
			20.000,00

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO N.º 172 DE 16/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.E.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			TOTAL GERAL
			242.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 112/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora PATRICIA SANCHES SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA SANCHES SANTOS, matrícula 940481, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.718.029-31, nomeada em 09 de agosto de 2011 para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso II, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 173/2023  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o conteúdo na Comunicação Interna n.º 2715/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 4.320/64.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais n.º 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
I - PPA:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Programa;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS  
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO N.º 173 DE 20/06/2023	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ORGÃO	UNIDADE	COORDENADOR GERAL - S.M.S.P.	
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
15.452.0006.2077	Manutenção de S.P. de Secretaria de Saú e	3.1.90.11.00.00	VANTAGENS PESSOAIS CIVIL
			FGAS
			RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			TOTAL GERAL
			1.000.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1122/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA, matrícula 274644, portadora da cédula de identidade RG nº 4.549.375-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.764/2016, com fruição no período de 20 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1122/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA, matrícula 274644, portadora da cédula de identidade RG nº 4.549.375-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.764/2016, com fruição no período de 20 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1123/2023  
Concede Licença maternidade a servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA, matrícula 896801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.948.407-3 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 865.304.291-15, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2023 a 02 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1125/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LEOPOLDO CESAR TURBAY.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor LEOPOLDO CESAR TURBAY, matrícula 995461, portador da cédula de identidade RG nº 6.093.637-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8.837/2018, com fruição no período de 27 de junho de 2023 a 26 de setembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1126/2023  
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ADEMIR NASCIMENTO SOARES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna n.º 183/2023.  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor ADEMIR NASCIMENTO SOARES, matrícula n.º 1080974, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.897.808-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 063.965.319-76, nomeado em 13 de abril de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Mestre II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 12 de junho de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1127/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FERNANDA CAVALCANTE MENEGETHI CERCI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA CAVALCANTE MENEGETHI CERCI, matrícula 958852, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.677-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.621.879-86, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8.092/2023, com fruição no período de 30 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1128/2023  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS, matrícula 701901, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.972-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9.043/2016, com fruição no período de 07 de junho de 2023 a 06 de setembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1129/2023  
Exonera a pedido VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar a pedido VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.619-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 071.945.439-58, nomeada em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo de professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 1041/2012 de 05 de junho de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1131/2023  
Demitir SÔNIA DE SOUZA PEREIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir SÔNIA DE SOUZA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.974.900-8 SESP/PR inscrita no CPF nº 046.859.769-75, admitida em 21 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de junho de 2023, revogada o Extrato de Contrato de Trabalho nº 55/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 3024  
DATA: 23/06/2023  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 058/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 034/2023.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o conteúdo apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:  
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.354.779/0001-20 os itens 01 e 02; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94 o item 03; W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34 o item 04; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 034/2023.  
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023, FAVOR DAS EMPRESAS PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.354.779/0001-20 os itens 01 e 02; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94 o item 03; W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34; o item 04; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 034/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DE CORRENTE DO COVID-19; ONDE OS PRODUTOS DE LIMPEZA DE MARCA DE ADESAO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 3023  
DATA: 23/06/2023  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 059/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 035/2023.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:  
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34 os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 98; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42 os itens 02, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 42, 54, 63, 65, 72 e 95; VENITTE & REINALTA, CNPJ: 26.525.597/0001-81; os itens 28, 48, 49, 58, 66 e 81; CASTILHOS & GAMBIA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTAS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.7





# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.  
**CONTRATADA:** F. ROPELAT REPRESENTAÇÕES PRODUTOS VETERINÁRIOS.  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamento e Materiais Veterinários para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos abaixo.  
**VALOR:** O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 5.977,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2023.  
**FORD:** Comarca de Pêrola, Estado do Paraná.  
Esperança Nova, 23 de junho de 2023.

LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	80	Caixa	Luvax sensível descartáveis para uso veterinário para inseminação e palpação, comprimento mínimo de 90cm caixa com 100 unidades.	GLOVEMAX/AGROZOOTEC	54,00	1.320,00
03	01	60	Pacote	Baninhas descartáveis para inseminação artificial de bovinos com fenda, com ajuste para palhetas de (0,25mm) e (0,50mm), comprimento de 45cm pacote com 50 unidades.	BOVIGAINÉ/CRYOFARM	22,00	1.320,00
07	01	05	Unidade	Contador de palhetas, para palhetas de (0,25mm) e (0,50mm), com lâmina removível para limpeza e Substituição.	INSTRAGEN	44,00	220,00
08	01	03	Unidade	Pinça anatómica de Inox com 18cm.	AGROZOOTEC	39,00	117,00
							<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.977,00</b>

EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.  
**CONTRATADA:** ISA CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME.  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamento e Materiais Veterinários para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos abaixo.  
**VALOR:** O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 10.829,01 (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 21/06/2023 a 21/06/2024  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2023.  
**FORD:** Comarca de Pêrola, Estado do Paraná.  
Esperança Nova, 22 de junho de 2023.

LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	20	Caixa	Luvax para procedimento em látex, tamanho na caixa com 200 unidades.	INIEX	17,00	340,00
04	01	20	Unidade	Seringa descartável, bico luor lock, capacidade de 60ml, embalado individualmente.	DESCARPACK	14,00	280,00
05	01	08	Unidade	Corda trançada 100% polipropileno tratamento "UV" de 3,5 mm, rolo com aproximadamente 149 metros e 1kg.	RIOMAR	74,17	593,36
06	01	03	Unidade	Aplicador de sêmen bovino universal com haste e êmbolo em aço inoxidável com travamento rápido automático da bainha, para palhetas de (0,25mm) (0,50 ml). Acompanhado da caixa de proteção.	WTA	173,00	519,00
09	01	1	Unidade	Descongelador de sêmens e embriões, com controle digital de ajustes da temperatura, temporizador e alarme sonoro, alimentação de 12v e 127-220v com garantia mínima do fabricante de 2 Anos.	WTA	1.999,00	1.999,00
10	01	5	Unidade	Filambador à gás tradicional indicado para aquecer láticas, números e mochoadores com capacidade de até 6 marcas, acompanhado da mangueira e do regulador para conexão do botijão.	BUFALO	168,33	841,65
11	01	1	Jogo	Jogo de número de 0 a 8 fabricação de aço inox para uso em beteiros tamanho aproximado de 5cm de altura, comprimento total aproximado de 50 cm com cabo de madeira.	PRIMAVERA	450,00	450,00
12	01	1	Unidade	Seringa de alumínio automática de 50ml de uso veterinário com dosador de alta precisão de 1 a 5ml. Acompanhada de um jogo de borracha(reserva), 12 agulhas (reserva), um tubo de vidro temperado (reserva) e case de proteção.	TRIANGULO	306,00	306,00
13	01	250	Frasco	Vacina b-19 contra Brucelose Bovina (brucella abortus), em frasco de 15 doses acompanhadas de diluente.	ZODIUS	22,00	5.500,00
							<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.829,01</b>

EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 113/2023**  
**SÚMULA:** Nomeia a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI para cargo em Chefe de Seção de Cultura, e dá outras providências.  
**O** Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições, **D E C R E T A:**  
**Art. 1º** - Fica nomeado a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.145.296-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.314.819-52, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, aplicando-lhe o vencimento previsto no § 1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015. A contar do dia 13/06/2023.  
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.  
**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
Revisto por Incorreção.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

**AMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 47.114.735/0001-00** torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no LOTE Nº 10-A-6, GLEBA 14-FIGUEIRA, COLÔNIA NÚCLEO CRAZEIRO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ.  
**PORTARIA Nº 180/2023**  
Símula: Concede férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, e dá outras providências.  
**O** PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.636.189-0, relativas ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 23 de junho.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 181/2023**  
**SÚMULA:** Nomeia a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.145.296-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.314.819-52, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, aplicando-lhe o vencimento previsto no § 1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015. A contar do dia 13/06/2023.  
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.  
**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 182/2023**  
**SÚMULA:** Nomeia a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.145.296-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.314.819-52, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, aplicando-lhe o vencimento previsto no § 1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015. A contar do dia 13/06/2023.  
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.  
**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

**Replicação por incorreção**  
**PORTARIA Nº 248/2023**  
**Data:** 22.06.2023  
**Objeto:** Altera a simbologia da gratificação e designa servidores públicos municipais para o exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.024/2017, e dá outras providências.  
**O** Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no tipo de Lei Orgânica do Município de Guairá e Lei Municipal nº 2.024/2017, e considerando a Lei Municipal nº 2.286/2023, e o memorando online sob nº 305/2021,  
**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Fica revogado o percentual atribuído às Funções Gratificadas nos termos das Portarias nºs 031/2021, 458/2021, 001/2022, 106/2022, 312/2022, 370/2022, 430/2022, 82/2023, 126/2023, 159/2023 e 208/2023.  
**Art. 2º** Fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos do art. 147 da Lei da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017.

Matrícula	Contrato	Nome	Coordenação	Simbologia	Secretaria	A partir de
17116	2	Edilson Benck	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
24953	1	Gilmar Sousa Pessoa	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
29332	1	Ivanio Worms	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST	02/06/2023
17779	1	Luana Delmondes	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
24996	1	Paulo Henrique da Silva	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST	02/06/2023
17205	1	Sergio Lopez	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
29322	1	Erica Moro da Costa Silva	Coordenação de Gestão de Contratos	FG4	SEPLAN	02/06/2023
17272	1	Fernando Cristiano Peiter	Coordenação de Unidade Gestora de Água e Energia	FG3	SEADM	02/06/2023
29381	1	Fernando Oyama	Coordenação do Patrimônio	FG3	SEADM	02/06/2023
24651	2	Jose Wilian Tracino Nortkate	Coordenação do Terminal Rodoviário	FG2	SEADM	02/06/2023
30067	1	Lino Jose Pez	Coordenação do Centro e Capela Municipais	FG2	SEADM	02/06/2023
25747	1	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	Coordenação do Aeroporto Municipal	FG3	SEADM	02/06/2023
18708	1	Marcos Luiz Belfa	Coordenação do Porto Lacustre Sete Quedas	FG3	SEADM	02/06/2023
434	1	Maria Jose Rodrigues Souza	Coordenação de Licitações	FG3	SEADM	02/06/2023
17221	1	Nelson José Goeller	Coordenação da Gestão dos Sistemas de Pessoa	FG4	SEADM	02/06/2023
29546	1	Gustavo Henrique dos Reis Sabor	Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária	FG3	SEFAZ	02/06/2023
24635	1	Jaderson de Oliveira	Coordenação da Fiscalização de Tributos	FG4	SEFAZ	02/06/2023
29443	1	Jean Lucas Mendota Natto Furlan	Coordenação da Fiscalização de Obras e Postura	FG3	SEFAZ	02/06/2023
19780	1	Marcos Antonio Santana	Coordenação de Controle de Contabilidade e Inspeção	FG3	SEFAZ	02/06/2023
29454	1	William Grecco	Coordenação da Tesouraria da Fazenda Municipal	FG4	SEFAZ	02/06/2023
24368	1	Camila Magalhães Wagaetsuma	Coordenação de Documentação Escolar	FG3	SEMED	02/06/2023

20729	2	Ana Rosa Neves	Coordenação em Vigilância Ambiental	FG3	SMS	02/06/2023
28037	1	Carla Paganelli	Coordenação de Sistemas de Informação	FG4	SMS	02/06/2023
29436	1	Jessica Emanuela Roncada	Coordenação em Saúde Bucal	FG4	SMS	02/06/2023
14850	3	Liviston Ruberti Silva	Coordenação de Frotas e Adesão	FG3	SMS	02/06/2023
24589	1	Marciele Cassiano Rego Takada	Coordenação de Assistência Farmacêutica	FG4	SMS	02/06/2023
29400	1	Marcos Roberto Soares de Moura	Coordenação da Rede de Urgências e Emergências	FG4	SMS	02/06/2023
21130	1	Mauricio Simões da Silva	Coordenação do Programa de Saúde Bucal	FG4	SMS	02/06/2023
29211	3	Tatiane Mazucro Rosseto	Coordenação de Atenção Básica	FG4	SMS	02/06/2023
29440	1	Valéria Jandrei de Souza	Coordenação de Alta e Média Complexidade	FG3	SMS	02/06/2023
345	1	Eunice Sales de Moraes	Coordenação de Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FG4	SEMAS	02/06/2023
29818	2	Fernando Silva Vilhava	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS	FG4	SEMAS	02/06/2023
28967	2	Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	FG4	SEMAS	02/06/2023
1589	1	Josinete Rodrigues dos Santos Pinheiro	Coordenação do Albergue Institucional	FG4	SEMAS	02/06/2023
18848	3	Maria Valdir da Silva	Coordenação do Programa de Atenção à Pessoa Idosa	FG4	SEMAIM	02/06/2023
25372	2	Alex Cezer de Sa da Silva	Coordenação de Coleta de Lixo	FG2	SEMAIM	02/06/2023
29334	1	Fabiano Prado dos Santos	Coordenação de Pavimentação e Regularização de Estradas Rurais	FG3	SEMAIM	02/06/2023
28770	1	Guilherme Alonso	Coordenação de Corte e Poda de Árvores	FG1	SEMAIM	02/06/2023
2275	1	Helene Pascoal da Silva	Coordenação de Manutenção de Praças e Jardins	FG1	SEMAIM	02/06/2023
17701	1	Jose Euclides Dos Santos	Coordenação de Coleta de Entulhos	FG2	SEMAIM	02/06/2023
20460	1	Julio Cesar Juvenal	Coordenação de Regularização e Gerenciamento de Resíduos e de Fiscalização Ambiental	FG5	SEMAIM	02/06/2023
18995	1	Marcelo Luis Capatti	Coordenação de Sinalização e Pinturas Viárias	FG2	SEMAIM	02/06/2023
26484	1	Marcio de Moraes Minueta	Coordenação de Serviços de Saneamento e Atendimento Geral aos Agricultores e Pecuários	FG1	SEMAIM	02/06/2023
24643	2	Marcos Antonio da Silva	Coordenação de Construção e Manutenção de Rede Pluvial	FG1	SEMAIM	02/06/2023

22780	1	Samuel Dos Santos Vieira	Coordenação de Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	FG1	SEMAIM	02/06/2023
25283	1	Valdecir da Costa Neves	Coordenação de Obras e Manutenção Predial e Programa Bolsa Família	FG2	SEMAIM	02/06/2023
17248	2	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti	Coordenação do Banco de Fomento do Paraná (Banco Social)	FG4	SEDE	02/06/2023
18090	1	Jefferson Galera dos Santos	Coordenação de Agente de Desenvolvimento	FG4	SEDE	13/06/2023
29778	1	Barbara da Silva Costa	Coordenação do Centro Nútico Marinas	FG3	SEMTEC	02/06/2023
12939	2	Rosmary Aparecida dos Santos Rodrigues	Coordenação de Atividades Culturais	FG4	SEMTEC	02/06/2023

**Art. 3º** Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir mencionados, para o exercício de Função Gratificada prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024 de 26.09.2017.

Matrícula	Contrato	Nome	Coordenação	Simbologia	Secretaria	A Partir de
29508	1	Cassiana Antonio Vicente	Coordenação de Transcrição, Proteção e Tratamento de Dados	FG4	SEADM	02/06/2023
29516	3	Luciane dos Santos da Silva	Coordenação do Cadastro e Programa Bolsa Família	FG4	SEMAS	02/06/2023
19054	2	Rosmary Aparecida Michels	Coordenação de Gestão do SUAS	FG3	SEMAS	02/06/2023

**Art. 4º** Fica excluído o servidor público municipal a seguir mencionado, do exercício de Função Gratificada prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024 de 26.09.2017:  
**Art. 5º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante na última coluna das tabelas dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 181/2023**  
**SÚMULA:** Concede à servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM avanço de duas referências a título de incentivo aos estudos e aprimoramento e dá outras providências.  
**O** Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o Código no Art. 22 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda.  
Considerando o requerimento da Servidora protocolado sob o nº 362/2023, onde apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação/Lato Sensu, a Faculdade Venda do Imigrante (FAVENI), mantida pelo Instituto de Educação Século XXI com a formação Enfermagem de Urgência e Emergência.  
**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** - Concede à servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 8.979.263-0, SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, o avanço de duas referências de vencimento a título de incentivo aos estudos e aprimoramento, com base no artigo 22 da Lei 500/2011, re enquadrando-o para referência de nº 68, constante no anexo I da citada Lei.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir do dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.  
**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA HELENA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 056/2023**  
Homologa o Laudo de Avaliação de Bens Móveis pertencentes ao Município.  
**O** PREFEITO MUNICIPAL DE MARA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída através da Portaria nº 142/2023, de 13 de junho de 2023, exarando o Laudo de Avaliação de bens móveis desta Municipalidade, CONSIDERANDO também o contido no disposto no artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **D E C R E T A:**  
**Art. 1º** - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 142/2023, de 13 de junho de 2023, referente aos seguintes bens móveis de propriedade do Município:  
ITEM 01 - BENEZAS GRANMINI O. ESPÉCIE:TÍPO PASSAGEIRO/ONIBUS, ANO 2010/2011, PLACA AUL-D-7848, RENAVAN 0032.806699-0, CHASSI 932L80C198409473, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, Avaliado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
ITEM 02 - WECOCIT/CLASS 70C17, ESPÉCIE:TÍPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2009/2009, PLACA ARL-8655, RENAVAN 0105.834561-0, CHASSI 932L80C198409473, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, Avaliado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
ITEM 03 - WVMASCA GRANMINI O. ESPÉCIE:TÍPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2009/2009, PLACA ARL-8H23, RENAVAN 0015.709805-2, CHASSI 98VPM452R29938236, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, Avaliado no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
ITEM 04 - WVMASCA GRANMINI O. ESPÉCIE:TÍPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2015/2016, PLACA ALB-4147, RENAVAN 0105.834561-0, CHASSI W1D042H7M13354, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, Avaliado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MARA HELENA - PR, 23 de junho de 2023  
MARLON RANCER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAÍMA ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 6.759/2023**  
**DATA:** 23/06/2023  
**SÚMULA:** Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.  
**O** Prefeito Municipal de Icairaíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão nº 001/2023;  
**DECRETA:**  
**Art. 1.º** Fica adjudicado e homologado em favor dos licitantes abaixo, os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2023:

ITEM	MARCA/VISÍCULO	ITEM	MODELO/ESPECIE	SECRETARIA	ARREMATANTE	CPFCNPJ	VALOR DE ARREMATÉ
01	NEW HOLLAND	TRATOR NEW HOLLAND T415	AGRICULTURA	LEANDRO DA ROCHA	062.168.379-58	RS 15.000,00	
02	RENAULT	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX AUTOMATICA	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO PEDROSO	507.507.479-00	RS 40.000,00	
03	FIAT	FIAT DUCATO 2.3	SAÚDE	CARLOS UNICA	523.883.033-04	RS 40.000,00	
04	FIAT	CAMBIO 1.70 850CC/1000	OMIAS	CLAUDINEI VIEIRA DA SILVA	254.500.406-89	RS 25.000,00	
05	TOYOTA	COROLLA XE 1.6 FLEX	ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO DA ROCHA	062.168.379-58	RS 41.000,00	
07	FIAT	FIAT DOBLO 1.8 AMBULANCIA	SAÚDE	LEANDRO DA ROCHA	062.168.379-58	RS 25.000,00	
08	FIAT	FIAT DOBLO 1.8 AMBULANCIA	SAÚDE	LEANDRO DOS SANTOS	713.363.300-20	RS 22.000,00	
11</							

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 024/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa por sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes (quimonos) para projeto de jiu-jitsu com as crianças e adolescentes inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

LOTE	FORNECEDOR: ANTONLEI FABER CONFECÇÕES – CNPJ: 00.418.081/0001-44	QUANT.	VL. UNIT.
01	UNIFORME PROFISSIONAL COM BLUSÃO E CALÇA (KIMONO) 100% ALGODÃO PARA OFICINA DE JIU JITSU NA COR AZUL CONFECIONADO SOB MEDIDA.	110	R\$ 102,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.220,00</b>			

**CONDIÇÕES:**

- 1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 2- O fornecimento das das relações ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
- 3- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- 4- O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos;
- 5- Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determine o Código de Defesa do Consumidor.
- 6- Complete e contrate a assinatura do instrumento de contrato desenvolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
- 7- Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2023 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
REGIMENTO INTERNO  
Conférence Municipal de Cultura de Guaíra/PR  
Registrado em memorando online sob nº 2.682/2022

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Cultura, convocada pelo Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, através do Decreto Municipal nº 140 de 07 de junho de 2023, publicando no site oficial deste Município, site: <https://www.guaira.pr.gov.br/noticias/noticia/2164> em 16 de junho de 2023, terá os seguintes objetivos:

I – Promover estratégias de articulação e cooperação institucional com os demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes;

II – Debater experiências de elaboração e implementação do Plano Municipal de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III – Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV – Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentem interface com a cultura.

**CAPÍTULO II  
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Art. 2º O tema geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura será "Políticas Culturais: Desafios do Sistema Municipal de Cultura na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local".

Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343 de 02 de dezembro de 2010, os temas da 1ª Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos, sem prejuízo das questões locais:

I – Institucionalização e Marcos Legais da Cultura;  
II – Diversidade Cultural;  
III – Acessibilidade Cultural;  
IV – Sustentabilidade: dimensão social econômica, ambiental e cultural;  
V – Participação Social e Representatividade;

**CAPÍTULO III  
DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e do poder público local, e será realizada no Município de Guaíra, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2023, nos termos do Decreto nº 140 de 07 de 06 de 2023.

Art. 5º Para que a 1ª Conferência Municipal de Cultura seja válida para a etapa estadual da 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessária comprovação de quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal de Cultura tem caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação do Município de Guaíra, por intermédio da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 7º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 1ª Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por integrantes entre representantes do Executivo Municipal e da Sociedade Civil local.

Parágrafo único. Fica o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e o Diretor da Diretoria Municipal de Cultura responsáveis pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – Definir o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II – Definir data, local, pauta e programação desta Conferência;

III – Organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – Assegurar a lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;

V – Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura; e

VI – Diminuir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.

Art. 9º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Guaíra será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais Senhor Cristian Edgar Aguiar, com apoio da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e de sua ausência ou impedimento, por um representante da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 10. As despesas relacionadas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura serão recorrentes de dotações orçamentárias específicas da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

**CAPÍTULO IV  
DOS PARTICIPANTES**

Art. 11. Serão participantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura cidadãos residentes no município, constituídos em quatro categorias:

I – Sociedade civil com direito a voz e voto;  
II – Poder público com direito a voz e voto;  
III – Convividos com direito a voz;  
IV – Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá próprio.

Parágrafo único. Cada categoria será identificada por crachá próprio.

Art. 12. São condições para ser participante da 1ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voz e voto:

I – Possuir idade mínima de 18 anos, comprovada através de documento oficial com foto, a ser apresentado no ato do credenciamento;  
II – Ter residência no Município de Guaíra, Estado do Paraná, há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado através de documento no ato do credenciamento;

III – Credenciar-se através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Cultura;

IV – Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;

V – Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

Art. 13. O credenciamento para a 1ª Conferência Municipal de Cultura terá início 01 (uma) hora antes da sessão solene de abertura, e se encerrará no horário de início da reunião dos grupos de trabalho dos eixos temáticos.

**CAPÍTULO V  
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

Art. 14. Os membros eleitos e homologados do Conselho Municipal de Políticas Culturais serão automaticamente delegados do Município de Guaíra, até o término dos seus mandatos, nas próximas Conferências Regionais, Regionais Estadual e Nacional e outros encontros que demandem representação deste Município.

Art. 15. A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólicas, cidadãs e econômicas da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.

Art. 16. Os participantes inscritos como representantes do Poder Público Municipal elegem, entre seus pares, seus representantes para a etapa estadual.

Art. 17. O Diretor da Diretoria de Cultura será considerado automaticamente delegado nato.

Art. 18. Considerar-se-ão delegados titulares à 1ª Conferência Estadual de Cultura do Paraná os que tiverem maior número de votos de acordo com a proporcionalidade prevista no artigo 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Para cada delegado titular deverá haver um suplente.

Art. 19. Considerar-se-ão delegados suplentes à Conferência Estadual de Cultura do Paraná os que tiverem votação subsequente aos delegados titulares.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.

Art. 22. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Guaíra/PR.

Art. 23. Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de Guaíra/PR, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**CRISTIAN EDGAR AGUIAR**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais  
**LUCAS RAFAEL RODRIGUES**  
Diretor da Diretoria Municipal de Cultura  
Decreto nº 065/2021  
**MARCELO RONNIE SILVA**  
Secretário da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura  
Decreto nº 046/2021  
**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de fornecimento nº 252/2022, decorrente do Projeto Executivo nº 094/2022, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, em face da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Sebastião – Terminal Intermodal de Santa, CEP: 20114-14, na cidade de Curitiba, no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 48.368.367/0001-63, denominada CONTRATADA, conforme a seguir:

**1. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1.1 O contratante resolve, em conformidade com o artigo 7º, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como o inciso I, § 1º e § 1.1 do contrato de fornecimento nº 252/2022, RESCINDIR o Contrato de fornecimento nº 252/2022, referente ao Projeto Eletrônico nº 064/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de produtos AR CONDICIONADO 80.000 BTUS TETO FRIIO, da marca ELGIN REFRIGERAÇÃO FÉDORNA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**2. MOTIVAÇÃO**

2.1 A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 7º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo em sua documentação de cláusula nº 2 do contrato nº 252/2022, ou seja, o ímpero atina no fornecimento dos itens solicitados, que até a presente data não foram entregues.

**3. DA PENALIZAÇÃO**

3.1 A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de qualquer penalidade, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**4. DO CONTRATADO E AMPLA DEFESA**

4.1 Fica assegurado à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, prevista na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

**5. DO FÓRUM**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente rescisão.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 158/2023  
Data: 23.06.2023

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 021/2023, referente ao Concurso Público nº 002/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 021/2023 referente ao Concurso Público nº 002/2022, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob nº 800/2023, DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 021/2023.

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Pessoa com Deficiência

Nome	Classificação	Inscrição nº
RAFAEL FERNANDO SOARES MARQUES	1º lugar	011.501.551-14
Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodesscentente	Classificação	Inscrição nº
NATALIA GABRIELA MARQUES AZEVEDO	1º lugar	011.501.551-70
Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais	Classificação	Inscrição nº
LUCIANA DIAS BARRETO	1º lugar	011.501.607-76
ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI	3º lugar	011.501.543-22
ANA LUIZA BRITO DE MEDEIROS	16º lugar	011.501.595-17
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	27º lugar	011.501.529-71
GESSICA APARECIDA FRATONI CARDOSO	27º lugar	011.501.534-10
Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoa com Deficiência	Classificação	Inscrição nº
ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	2º lugar	011.501.558-32
Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodesscentente	Classificação	Inscrição nº
BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO	1º lugar	011.501.536-75
EMANUELE MARIA BAGATIN	2º lugar	011.501.545-25
RAJUELE DE BRITO MOREIRA	3º lugar	011.501.550-09
Para o Cargo de Enfermeiro Padrão	Classificação	Inscrição nº
SAYURI FERNANDA LOPES MIYATA	1º lugar	011.501.548-61
GABRIELLA MARQUES VIANA BENITES	4º lugar	011.501.568-82
JENNYFFER SAVARIS	6º lugar	011.501.547-64
Para o Cargo de Engenheiro Civil	Classificação	Inscrição nº
FELIPE BERTICELLI POLACHINI	2º lugar	011.501.551-80
Para o Cargo de Fiscal de Tributos	Classificação	Inscrição nº
ANA CAROLINA MIYAHARA RIERA OBERMANN	2º lugar	011.501.586-28
Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família	Classificação	Inscrição nº
LUANA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA	1º lugar	011.501.593-53
MICHELLE QUESSADA DE SOUSA	2º lugar	011.501.565-20
Para o Cargo de Motorista de Veículos	Classificação	Inscrição nº
ADRIANO WOLFF ZUCCHINI	9º lugar	011.501.592-29
Para o Cargo de Recepcionista	Classificação	Inscrição nº
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	2º lugar	011.501.604-91
Para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho	Classificação	Inscrição nº
UEDER BARBOSA PEREIRA OLIVEIRA	1º lugar	011.501.593-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

Edital Nº	065/2023
Licitação Nº	045/2023
Modalidade	Pregão
Data	23/06/2023
Homologação	23/06/2023
Objeto	Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Homologado	

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:

**REFRITUR REFRIGERAÇÃO LTDA** (R\$ 256.347/0001-68) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$55.925,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 249/2023  
Data: 23.06.2023

Ementa: atribui gratificação ao servidor público municipal pelo exercício de encargo especial, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o memorando online sob nº 1.407/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico do servidor público municipal a seguir mencionado, pelo exercício de encargo especial:

Encargo Especial	Fundamentação Legal	A partir de:
Participação Comissão Permanente de Licitações	Portaria nº 103/202	301.06.2023
Servidor	Matrícula nº	RG nº
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa	24554-01	9.384.000-3 - SESPII/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 158/2023  
Data: 23.06.2023

Ementa: atribui gratificação ao servidor público municipal pelo exercício de encargo especial, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o memorando online sob nº 1.407/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico do servidor público municipal a seguir mencionado, pelo exercício de encargo especial:

Encargo Especial	Fundamentação Legal	A partir de:
Participação Comissão Permanente de Licitações	Portaria nº 103/202	301.06.2023
Servidor	Matrícula nº	RG nº
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa	24554-01	9.384.000-3 - SESPII/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

Edital Nº	068/2023
Licitação Nº	047/2023
Modalidade	Pregão
Data	23/06/2023
Homologação	23/06/2023
Objeto	Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHAPÉU) para uso dos Agentes de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Homologado	

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:

**M M P MANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS** (21.690.355/0001-20) com o item: 4 no valor total de R\$1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).

**PLENITUDE PADRONIZADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (33.808.275/0001-05) com o item: 6 no valor total de R\$1.118,40 (um mil e cento e deztois reais e quatro centavos).

**SBPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA** (49.057.325/0001-08) com o item: 2 no valor total de R\$10.386,00 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais).

**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (37.652.289/0001-53) com os itens: 1, 3, 5 e 7 no valor total de R\$35.775,94 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório/ Edital nº 085/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 009/2023.

Ref. Ofício nº 033/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa ALTERIO FERIANTE BRESCHOWY 5463252020, CNPJ nº 46.777.821/0001-30, com sede na Avenida Souza Naves, 443, centro, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.400-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "GRUPO GAITAGO DO PARANÁ", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63º aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICADO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório/ Edital nº 087/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2023.

Ref. Ofício nº 035/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa C. BATISTON FILHOS DO HOMEM PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.026.971/0001-10, com sede na Rua Manoel Chiodoni, 869, Cor. 1106, Cond. Center Tower, 10º Andar, Curitiba-PR, CEP 80.060-010, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "FILHOS DO HOMEM", para realização de show no dia 23/07/2023, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63º aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICADO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

Edital Nº	070/2023
Licitação Nº	048/2023
Modalidade	Pregão
Data	23/06/2023
Homologação	23/06/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de análises físicas, químicas e microbiológicas dos pontos de monitoramento do alérgico sanitário municipal, conforme exigências expressas na Portaria IAP 259/2014, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Homologado	

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:

**TERRANAIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA** (09.579.096/0001-69) com o lote: 1 no valor total de R\$3.999,90 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório/ Edital nº 086/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 010/2023.

Ref. Ofício nº 034/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME, CNPJ nº 0959789/0001-48, com sede na Rua Draocena, 2400, centro, na cidade de Maringá-MS, CEP 75.150-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "LUCCA E MATEUS", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63º aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta e nove mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICADO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCIER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório/ Edital nº 084/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 008/2023.

Ref. Ofício nº 032/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa JABRO BORGES CARDOSO-ME, CNPJ nº 17.126.820/0001-27, com sede na Rua Micael Bergantini, 111, Bairro São Clemente, Monte Mor-SP, CEP 13.190-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "ALTHAIR E ALEXANDRE", no dia 21/07/2023, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63º aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICADO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

M

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 022/2023  
CONVOCAÇÃO  
Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022  
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando o memorando online sob o nº 800/2023,  
RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26.06.2023 a 25.07.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Table with columns: Nome, Classificação, Inscrição nº. Rows include RODRIGO MARIANO DA SILVA, ADRIANA OCAMPOS VITORINO, ALINE PRISCILA DE SOUZA, GISELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, EDUARDO APARECIDA FRATON CARDOSO, SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA, GISELE COSTA DE OLIVEIRA ZOTTI, EDINEI PEREIRA DOS SANTOS, ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA, etc.

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Pessoa com Deficiência  
Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodeseendente  
Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodeseendente  
Para o Cargo de Enfermeiro Padrão - Afrodeseendente  
Para o Cargo de Enfermeiro Padrão - Afrodeseendente  
Para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

Table with columns: Nome, Classificação, Inscrição nº. Rows include CESAR TADAYOSHI BABÁ, ROSILAINE DE LIMA BALASTRELLI, JOÃO VITOR MARTINS TOLENTINO, CHARLES PEREIRA DOS SANTOS, EMERSON DE LIMA BRIZZI, JESSICA DE SOUZA SILVEIRA, JEAN RADAMES NASCIMENTO NASSIF, etc.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:  
I - Cédula de identidade (RG) ou protocolo da identidade;  
II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;  
III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;  
IV - Registro de nascimento ou casamento;  
V - Registro Civil de nascimento ou casamento;  
VI - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;  
VII - Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;  
VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;  
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;  
X - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;  
XI - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;  
XII - Número PIS/PASEP/NITNIS;  
XIII - Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);  
XIV - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;  
XV - Declaração de devinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulada declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;  
XVI - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;  
XVII - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
XVIII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;  
XIX - Apresentação qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.  
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.  
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.  
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.  
3.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.  
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.  
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.  
4. A inexistência das informações ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.  
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.  
PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 118/2022  
INEXIGIBILIDADE 009/2022

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.367/0001-10, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, Centro, CEP 87530-000, nesta cidade de Icaraima - PR, doravante denominada ENTIDADE, como segue:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sétima do contrato 056/2022 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - "O prazo de vigência será até a data de 28/06/2024, contados a partir da data de 29/06/2023, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93."  
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR "Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e será pago em parcelas mensais de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), os valores serão tomados como base os previstos na Tabela SUS em conformidade com cada código do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS nos termos do Anexo I do edital, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo a contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da tabela.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de junho de 2023.  
- Prefeito Municipal -  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA  
CNPJ sob n.º 80.613.367/0001-10  
Contratada  
Testemunhas  
Nome: Joyce da S. F. Vergentino  
RG: 12.262.417-8  
Nome: Dalete Fernanda Sabec  
RG: 10.419.480-0

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 029/2023  
Autoriza viagem e concede diárias.  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,  
RESOLVE:  
Art. 1º. AUTORIZAR, o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA, viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS). CONTRATAÇÕES DIRETAS – SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21." – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.  
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.  
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.  
FERNANDO AP. TEIXEIRA DENISSE CABRAL DA LUZ  
Presidente 1ª. Secretária

## MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.119/2023, decorrente de PREGÃO nº25/2023 de Contratação de empresa especializada para fornecer peças e serviços para manutenção de ar-condicionado, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa CLAUDIO MARCONDES DA HORTA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.741.084/0001-92, com sede no endereço RUA VICENTE FERREIRA, 225, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por CLAUDIO MARCONDES DA HORTA, portador do RG nº 89782001-5, portador do CPF sob nº 039.293.589-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fica aditado no presente contrato o item de "instalação de ar-condicionado 60.000 btus", conforme protocolo 5890, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 23 de junho de 2023.

Table with columns: CONTRATANTE, CONTRATADA, CNPJ, and names of the parties: GIOVANE MENDES DE CARVALHO and CLAUDIO MARCONDES DA HORTA.

## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.381.854/0001-27  
Rua João Ormino de Resende, 686, CEP: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 06 de julho de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE

PERÍODO: 12 MESES  
VALOR MÁXIMO: R\$ 205.996,69 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br.

bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23 de junho de 2023  
LUCIANO IABLANSKI  
PROGEOIRO MUNICIPAL

Table with columns: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023, PREGÃO Nº 45/2023 – ELETRÔNICO, INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de junho de 2023, FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 06 de julho de 2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 06 de julho de 2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 06 de julho de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: JORGE MARCOS DA CRUZ  
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº25/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 43.700,80 (quarenta e três mil setecentos reais e oitenta centavos).  
Data da assinatura do contrato: 09 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 09 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SEDE: DUQUE DE CAXIAS – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
SEDE: CASCAVEL – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 3.989,80 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: A. JACOMINI LTDA  
SEDE: UMUARAMA – RS  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 440.533,26 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI  
SEDE: SÃO CAETANO DO SUL - SP  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.684,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: CIRURGICA TAMBÉ EIRELI ME  
SEDE: MARINGÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 186.490,10 (Cento e oitenta e seis mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
SEDE: MARINGÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: LUVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME  
SEDE: PARANAVÁ – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos).  
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023  
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 3025/2023  
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

Table with columns: Descrição, Fonte de Recursos, Valor em R\$. Includes items like 'Programa de Trabalho', 'Equipamentos e Material Permanente', 'Indenizações e Restituições Trabalhistas'.

Table with columns: Descrição, Fonte de Recursos, Valor em R\$. Includes items like 'Programa de Trabalho', 'Equipamentos e Material Permanente', 'Indenizações e Restituições Trabalhistas'.

Art. 1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.  
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.  
CNPJ: 80.404.023/0001-09

FONE (44)3643-1301  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023.  
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos 30, inciso XIII, letra 'a', incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no ofício nº152/2023, da Senhora Prefeita Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 26 de junho de 2023 às 19:30 horas e 27 de junho de 2023, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 025/2023.  
SÚMULA: "ALTERA O ANEXO II DA LEI 979/2017, TABELAS DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS DA SEDE E DO DISTRITO DE RIO BONITO (DIMENSÕES MÍNIMAS)."  
Autoria: Prefeita Municipal.  
Para receber 1º e 2º discussões e votação.  
PROJETO DE LEI Nº 026/2023.  
SÚMULA: "AUTORIZA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXECUTIVO OU LEGISLATIVO DE GUAIRA, SEJA DEPENDENTE, PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM NÍVEL SEVERO OU COM DEFICIÊNCIA GRAVE QUE JUSTIFIQUE O ACOMPANHAMENTO ININTERMITENTE."  
Autoria: Prefeita Municipal.  
Para receber 1º e 2º discussões e votação.  
Câmara Municipal de Francisco Alves, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.  
Jessé Antunes dos Santos  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná  
Av. Adão Ardinghi Dal Bem, 82 - Telefone: (83) 44-3684-1235 - Fax: (83) 44-3684-1209

### PORTARIA Nº 133/2023

Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1 - Exonerar RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 13.694.428-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 124.575.429-79, no Cargo de Promovido em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo CC2, retroagindo a partir de 09 de Junho de 2023.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Contratada: RYAN DAVES SILVA SILMANN 42018339842, CNPJ nº 17.245.823/0001-80

Objeto do Contrato: Apresentação artística teatral intitulada "O consertador de bonecos" conforme proposta apresentada e aprovada, bem como descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, a ser realizada no dia 24/06/2023, no evento denominado "1ª Conferência Municipal de Cultura", a partir das 09h40, no Centro Náutico Marinas.  
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 23 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO JOSÉ DE GUAIRÁ, CNPJ: 77.807.584/0001-36  
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO DE GUAIRÁ e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta e execução de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.  
Valor Total: de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)  
Prazo de Vigência: O presente termo de parceria vigorará a partir da data de sua celebração até doze (12) meses, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos participantes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.  
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 01 de junho de 2023.  
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

A Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Tutelar de Guairá, Gestão 2024-2027, com base no Artigo 38 da Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008

COMUNICA  
Aos interessados na eleição para o cargo de Conselho Tutelar de Guairá Gestão 2024-2027

I- Lista dos candidatos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar de Guairá aptos a realizarem a prova Escrita, conforme previsto no Edital de Comunicação 01/2023/CMOCA.

Table with columns: Inscrição Nº, NOME. Lists candidates for the Conselho Tutelar de Guairá.

II- Ficam os candidatos acima CONVOCADOS a participarem da Capacitação oferecida dia 01/07/2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 espaço da Escola Municipal do Trabalho, localizada a R. Juscelino Kubitschek, 210 - Guairá, PR, 85590-000

III - A prova escrita será realizada dia 01/07/2023, das 08h00 às 12h00 no Espaço da Escola Municipal do Trabalho, localizada a R. Juscelino Kubitschek, 210 - Guairá, PR, 85590-000

Guairá-PR, 19 de Junho de 2023

Coordenador: Rosnari Aparecida Michels  
Membros: 1 - Terezinha Augusta Beffa, 2 - Rosnari Aparecida Michels, 3 - Andressa dos Santos Teles Padilha

Não-Governamentais  
1 - Lucidiana de Melo Oliveira  
2 - Gil Wagner de Souza Oliveira  
3 - Rogério Bueno de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Atenciosamente,  
ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná  
Av. Adão Ardinghi Dal Bem, 82 - Telefone: (83) 44-3684-1235 - Fax: (83) 44-3684-1209

### PORTARIA Nº 134/2023

Nomear o Servidor Público Municipal, dando outras providências.  
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1 - Nomear RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 13.694.428-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 124.575.429-79, no Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, símbolo CC2, retroagindo a partir de 09 de Junho de 2023.  
Registre-se, publique-se.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná  
Av. Adão Ardinghi Dal Bem, 82 - Telefone: (83) 44-3684-1235 - Fax: (83) 44-3684-1209

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 009/2023.

Art. 1º Os candidatos convocados no edital de convocação 005/2023 de 21 de Junho de 2023 e do edital de convocação 007/2023 de 22 de Junho de 2023.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasília do Sul - Paraná, localizada na Avenida Adão Ardinghi Dal Bem, nº 82, centro, Brasília do Sul, no dia 30 de Junho de 2023, às 14h30min horas, munidos dos seguintes exames descritos na tabela abaixo:

Table with columns: Cargo, Exames. Lists exams for various positions like Agente comunitário de saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, etc.

a) Assim que avaliado pelo médico, apresentar Exame Médico Adicional, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, conforme solicitado.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato, no prazo acima determinado, importará a sua eliminação do Concurso Público, no qual será tido como desistente.

Art. 4º. Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasília do Sul, 23 de Junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169, de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos para cobrir despesas com alimentação e hospedagem.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.497,50 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ao Prefeito Municipal Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:

Table with columns: Data Saída/Chegada, Horário, Destino, Motivo. Lists travel dates and purposes for the Mayor.

I - Na concessão das diárias estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina-PR, 22 de Junho de 2023.

Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 268/2023  
DATA: 23/06/2023  
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraima - Paraná a Curitiba - Paraná, no seguinte período: 26 a 27 de Junho do corrente ano, representando este Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na SECID - Secretária das Cidades e no DETO - Departamento de Gestão do Transporte Oficial, com direito ao recebimento de duas diárias, com duas noites, no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal nº 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Encaminhar a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providências necessárias.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: FESTEMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 35.536.845/0001-80

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.682,14 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 23 de junho de 2023

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA  
FESTEMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 35.536.845/0001-80

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 20.740.209/0001-07

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.995,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 23 de junho de 2023

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA  
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 20.740.209/0001-07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: NUTRIGÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ: 18.500.770/0001-69

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.214,00 (vinte e três mil, duzentos e quatorze reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 23 de junho de 2023

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA  
NUTRIGÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ: 18.500.770/0001-69

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.396.523/0001-73

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.876,00 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 23 de junho de 2023

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA  
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.396.523/0001-73

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 568/2023  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Análise Técnica dos produtos ofertados referente no Pregão Eletrônico nº 54/2023, na forma que indica, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para Análise dos produtos ofertados pelas propostas participantes do Pregão Eletrônico nº 54/2023 contratando de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (centro de especialidades odontológicas).

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial para Análise Técnica:

MEMBROS:  
Márioelto Klaut CPF: 018.092.439-71  
Nádia Nield Saadedine Gonzaga CPF: 020.016.139-38  
Fernanda Pereira Rodrigues CPF: 303.746.448-88  
Iloce Passos Olmann CPF: 007.630.239-21

Art. 3º. A Análise Técnica deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 179/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2023.

Art. 4º. A data da análise Técnica dos produtos será definida após a fase de Habilitação do certame.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comuniquê-se.  
Cruzeiro do Oeste, 22 de junho de 2023

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA  
SEDE: PINHAIS – PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.727.400 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023

Vigência do contrato: 13 de junho de 2024

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Guairá-PR, 19 de Junho de 2023

Coordenador: Rosnari Aparecida Michels  
Membros: 1 - Terezinha Augusta Beffa, 2 - Rosnari Aparecida Michels, 3 - Andressa dos Santos Teles Padilha

Não-Governamentais  
1 - Lucidiana de Melo Oliveira  
2 - Gil Wagner de Souza Oliveira  
3 - Rogério Bueno de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Atenciosamente,  
ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



DECRETO Nº 186 de 23 de junho de 2023.

Súmula: Autoriza a baixa permanente de bens móveis.

A Prefeita do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente pelos artigos 10 inciso IX e 97 da Lei Orgânica do Município de Pérola;

DECRETA:

Art. 1º. Os bens móveis constantes no anexo I são declarados inservíveis, obsoletos e impróprios para administração Municipal de Pérola-PR.

Art. 2º. A Divisão de Patrimônio fica autorizada a baixar dos registros patrimoniais dos bens móveis constantes do anexo I como bens inservíveis, obsoletos, para as necessidades do Serviço Público.

Art. 3º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder lançamento contábil para atendimento ao disposto no artigo 1º, 2º deste decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de junho de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

ANEXO I

Table with 5 columns: Patrimônio, Descrição, Valor de Ingresso, Valor Atual, Situação. Lists various assets like furniture, electronics, and vehicles with their respective values and status.

Table with 5 columns: Patrimônio, Descrição, Valor de Ingresso, Valor Atual, Situação. Continues listing assets such as kitchenware, office equipment, and other household items.



Câmara Municipal de Pérola
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO N.º 004
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2021.

Os signatários do presente, partes legítimas no contrato de locação de imóveis em epígrafe, resolvem aditar o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato de locação de imóvel n.º 001/2021 de 23 de fevereiro de 2021, prorrogando-se o prazo pactuado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pérola - PR; 13 de junho de 2023.

Signature of Joel Wencelau Marqués, Presidente da Câmara Municipal

Signature of Mercedes Gimenes Amais, Proprietária Locador

TESTEMUNHAS:

JOSE APARECIDO BISARRI
CPF - 043.956.389-53

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORRES BISARRI
CPF - 006.439.229-54



Câmara Municipal de Pérola
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO N.º 004
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2021.

Os signatários do presente, partes legítimas no contrato de locação de imóveis em epígrafe, resolvem aditar o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 004/2021 de 16 de junho de 2021, prorrogando-se o prazo pactuado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita o valor pactuado em 2,824190% (dois vírgula oitenta e dois quarenta e um e noventa por cento), conforme o índice estabelecido pelo INPC, passando a valer R\$ 1.423,23 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) mensais, referente ao período de 06/2022 a 03/2023, perfazendo um montante de R\$ 17.078,76 (dezessete mil, e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pérola - PR; 13 de junho de 2023.

Signature of Joel Wencelau Marqués, Presidente da Câmara Municipal

Signature of Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, Representante legal

TESTEMUNHAS:

JOSE APARECIDO BISARRI
CPF - 043.956.389-53

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORRES BISARRI
CPF - 006.439.229-54

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlieto S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em metalúrgica.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlieto S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO 22/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlieto S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 021/2023
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de equipamentos elétricos para montagem do painel, localizado na sede do SAMAE, o qual é responsável pelo sistema de bombeamento de água do SAMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2023
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 003/2023 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 09 (MESES), SENDO DE MAIO/2023 A JANEIRO/2024.

Apartir do dia 24 de abril de 2023, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2023, a fim de receber documentos e divulgar resultados da REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO.

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Lists medical professionals and their estimated hours.

Table with 4 columns: ITEM, PLANTÃO, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, PROFISSIONAL. Lists medical professionals and their estimated hours.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Lists companies and their estimated values for services.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Lists companies and their estimated values for services.

Table with 4 columns: ITEM, PROPONENTE, QUANT. ESTIMADA PLANTÃO, VALOR. Lists companies and their estimated values for services.

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2023
VALIDADE: 23 de junho de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CANTINAS SENDO DO PAÇO MUNICIPAL, DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS CMEIS, DIVISÃO DE CULTURA, POSTOS DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS, PETI, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2023
VALIDADE: 23 de junho de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CANTINAS SENDO DO PAÇO MUNICIPAL, DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS CMEIS, DIVISÃO DE CULTURA, POSTOS DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS, PETI, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 4467/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R. 3 O U V E.  
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ANGELA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 008.416.879-00, carteira de identidade RG sob nº 9.158.761-0 SSP-PR, com matrícula 3183, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 26 (vinte e seis) de junho a 15 (quinze) de julho de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21  
RESOLUÇÃO N.º 008 DE 23 DE JUNHO DE 2023.  
TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO A CONCORREREM AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTEIAR DE TUNEIRAS DO OESTE – PR., PARA O QUADRÊNIO DE 2024 A 2027.  
A comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Tuneiras do Oeste – PR para o quadriênio 2024/2027, no uso das atribuições legais conforme Resolução 004/2023 – CMDCA: CONSIDERANDO as inscrições realizadas no período de 31/03/2023 a 28/04/2023, de acordo com os termos do Edital nº 001/2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Tuneiras do Oeste – PR., para o quadriênio 2024/2027.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Após escoamento dos prazos recursais, tornar público a relação dos interessados deferidos para aplicação do Exame de Conhecimento Específico relativo ao cargo de Conselheiro Tutelar de Tuneiras do Oeste – PR para o quadriênio 2024/2027.  
Deferidos:  
Nº DA INSCRIÇÃO NOME  
01 CLEITON DA SILVA MIRA  
02 JUNIOR CAVALINI DOS SANTOS  
03 CLÉBER NEVES PEREIRA  
04 LAUDINEY LEITE MORAES  
05 EVELAINE DAJANE MARQUES DE SOUZA  
06 DAJANE COSTA BISPO  
07 DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS  
08 LUCENIR DA SILVA  
09 ANA PAULA DE ANDRADE NICOLAU  
10 SÁLIA APARECIDA HONÓRIO PEREIRA  
11 ROSMIREY NÉRIS POLIDORO  
12 LUCIENE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS  
13 IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA  
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2023.  
José Vinícius Cuareli Alecio  
Presidente do CMDCA  
Decreto Municipal n.º 339/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ**  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21  
RESOLUÇÃO N.º 009 DE 23 DE JUNHO DE 2023.  
SÚMULA – DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA PROVA EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – DE CARÁTER ELIMINATÓRIA PARA OS PRÉ-CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIROS (AS) TUTEIAR (S) – MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, regulamenta através deste ato resolutivo, a realização da prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão organizadora designada pelo CMDCA, e avaliação psicológica individual, sendo por objeto básico o eleitor sobre o nível de conhecimentos teórico específicos dos candidatos inscritos para a função de Conselheiro Tutelar de municípios e realizado no dia 31 de junho de 2023, conforme o estabelecido no Edital de Convocação de nº 001/2023, publicado em 31 de março de 2023.  
RESOLVE:  
Art.1º- Regulamentar o Processo de realização da Prova Objetiva e Avaliação Psicológica Individual a serem aplicadas aos pré-candidatos inscritos para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, a realizar no dia 01 de outubro de 2023, definindo critérios a serem cumpridos.  
Art.2º- O processo de realização das Provas se dará, conforme Cronograma Anexo:  
Tabela com datas e horários das provas.  
Parágrafo Único: A prova classificatória será composta de 20 (vinte) questões objetivas (0,5 para cada questão) com média final da prova 10,00 (dez).  
A) 10 (dez) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado em 2022), Lei Federal nº 12.696/2012.  
B) 05 (cinco) questões sobre conhecimentos gerais sobre SGD – Resolução Comanda nº 113/2006.  
C) 05 (cinco) questões sobre conhecimentos gerais sobre a Resolução Comanda nº 113/2006.  
Art.3º- As provas não serão entregues aos Candidatos, mesmo após o encerramento do período de aplicação destas, ficando sob guarda do CMDCA.  
Art.4º- No período de recurso os Candidatos poderão consultar sua prova na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos/CMDCA, fazendo as anotações que entenderem necessárias, porém, somente em caso de indeferimento.  
Art.5º- Serão considerados aptos para a continuidade do processo de eleição os candidatos que alcançar a nota mínima 6,0 (seis).  
Art.6º- O gabarito preliminar da prova objetiva será disponibilizado no dia seguinte ao da realização da prova, no quadro de editais da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art.7º- O Resultado Classificatório será disponibilizado no terceiro dia da realização da prova, no quadro de editais da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art.8º- Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados no prazo de 05 dias com as devidas justificativas para a Comissão Eleitoral na Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art.9º- Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o Resultado Final da prova escrita.  
Art.10º- Os candidatos que desistirem de se submeter à prova de conhecimentos não terão suas candidaturas homologadas e não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha.  
Art.11º- A prova e a avaliação psicológicas terão duração de 12 (doze) horas cada uma, sendo que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência. Deverão estar munido de carteira eletrônica (cartão azul) em prova, de um documento original de identificação.  
Art.12º- No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de questões, a folha de passagem (para anotar suas respostas objetivas) e a folha de respostas. O candidato poderá, ao término de sua prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a folha de passagem.  
Art.13º- Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.  
Art.14º- Não serão permitidas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.  
Parágrafo Único – Caso necessite de condições especiais para se submeter à prova, a pessoa com deficiência deverá solicitar por escrito no momento da inscrição.  
Art.15º- Os três últimos candidatos a terminarem a Prova, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, a ata de encerramento de aplicação da prova objetiva.  
Art.16º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2023.  
José Vinícius Cuareli Alecio  
Presidente do CMDCA  
Decreto Municipal n.º 339/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21  
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 22 DE JUNHO DE 2023.  
SÚMULA – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2023 – APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO “ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS” AO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 087/2014 de 19 de dezembro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, às 14h00min, na Sala de Reuniões dos Conselhos com presença da maioria de seus Membros; e considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;  
Considerando o preconizado na Constituição Federal/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA (Lei 8069, de 13 de julho de 1990) em seu Art. 9º, bem como o advento da Lei Federal de nº. 12.010/2012, que trata dentre as diversas questões o Acolhimento Institucional, e  
Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, necessário para alterar a realidade e guia para os próximos anos, na formulação, implantação e implementação de Políticas Públicas que compõem a Rede de Serviços de promoção, proteção e dos direitos da Criança e do Adolescente.  
Considerando o estabelecido no Decreto Municipal n.º 010/2017 de 23 de fevereiro de 2017, em consonância com o previsto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de outubro de 2014.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo “Abrigo São Francisco de Assis” visando formalizar Termo de Colaboração Emergencial para o atendimento de Crianças e Adolescentes em acolhimento Institucional, para o período de 26/05/2023 a 26/05/2023, na Modalidade Subvenção Social.  
Art. 2º - Garantir o atendimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal, com violação de direitos, vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, sob medida protetiva assegurando sua proteção integral através do Termo de Colaboração Emergencial a ser firmado com a instituição.  
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala de Reuniões dos Conselhos – Tuneiras do Oeste, 22 de Junho de 2023.  
José Vinícius Cuareli Alecio  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Decio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente ALESSANDRO TEIXEIRA DE FRANÇA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ sob nº 31.248.985/0001-00, com sede a Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 2169, Sala 02 Quadra 09 Lote 17, Parque Danielle, CEP: 87.506-370, na cidade de Umuarama-PR, por meio denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Alessandro Teixeira de França, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.203.489-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 035.465.179-03, residente e domiciliado na Rua Manoel de Freitas da Silva, 2305, Parque Ibirapuera, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supra citado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de peças mecânicas com serviços de mão de obra para manutenção corretiva e/ou preventiva da máquina VOLVO 0930, pelo período de 12 (doze) meses.  
A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:  
Tabela com itens, descrições, unidades, marcas, quantidades, valores unitários e totais.  
1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.  
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.  
O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xambre, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.  
Xambre, 16 de junho de 2023.  
DECIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante  
ALESSANDRO TEIXEIRA DE FRANÇA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Decio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente HÍDALGO & HÍDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.082.866/0001-09, com sede à Avenida Alberto Byington Junior, 431 centro, na cidade de Xambre - PR., CEP: 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo seu representante a Sr.ª Rosemaria Ruiz Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, residente e domiciliado na Avenida Alberto Byington, 991 centro na cidade Xambre - Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supra citado devidamente HOMOLOGADA no dia 21/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
1.1 - O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal, incluindo abastecimento na SEDE e DISTRITO deste Município de Xambre. Vigência: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:  
Tabela com itens, descrições, unidades, marcas, quantidades, valores unitários e totais.  
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.  
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
Xambre, 20 de junho de 2023.  
DECIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante  
HÍDALGO & HÍDALGO LTDA  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Decio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente CASABRANCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede à Avenida Brasil, 22, Esquina com Rua Paraíba, Distrito de Casa Branca, Município de Xambre - PR, CEP: 87.535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo seu representante o Sr. VALDOMIRO MENEGETTI SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.504.725-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 660.128.649-49, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 77, Distrito de Casa Branca, Xambre-PR, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supra citado devidamente HOMOLOGADA no dia 21/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
1.1 - O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal, incluindo abastecimento na SEDE e DISTRITO deste Município de Xambre. Vigência: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:  
Tabela com itens, descrições, unidades, marcas, quantidades, valores unitários e totais.  
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.  
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
Xambre, 20 de junho de 2023.  
DECIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante  
POSTO CASA BRANCA LTDA - EPP  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 53/2023  
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021  
Objeto do Edital nº 94 de 24 de maio de 2023  
FISCAL SANITÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS  
Item Class. Nome Admissão CPF Salário  
1º VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde 03/07/2023 070.590.019-30 R\$ 2.601,21  
2º PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 52/2023  
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2022  
Objeto do Edital nº 98/2023 de 05 de Junho de 2023 – 10ª Chamada  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
Item Class. Nome Admissão RG Salário  
1 178º ROSILRI BERGAMO CARDOSO Secretária Municipal de Saúde 03/07/2023 49.907.450-1 R\$ 1.522,50  
2 179º ROSIMARI COCO SANTOS Secretária Municipal de Saúde 03/07/2023 4.452.434-1 R\$ 1.522,50  
3 179º WALDECIR DA SILVA BRASILEIRO Secretária Municipal de Saúde 03/07/2023 6.704.663-3 R\$ 1.522,50  
PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de Junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023  
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.  
Contratado: 17.232.883 HELENTON DANTAS DOS SANTOS  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com o cantor "Junior Lima", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.  
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/730; no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023  
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.  
Contratado: 50.542.353 MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com o cantor "Gabriel Paixão", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.  
Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/736; no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023  
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.  
Contratado: 50.561.450 EDUARDO BATISTELA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com a dupla "Marcelo & Eduardo", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, a partir das 18:00horas, durante os eventos em comemoração ao Aniversário da cidade no ano de 2023.  
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/672; no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.  
Umuarama, 23 de junho de 2023  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023  
Procedimento Licitatório 09/2023  
De acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 06/2023, declara Inexigível o ato Licitatório referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CNPJ 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços de postagens, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 meses, no valor anual estimado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Umuarama/PR, 22 de junho de 2023.  
Cássia Patricia Ungaro  
Presidente da CPL  
Fabiano Maziero Lacoitz  
Membro da CPL  
Lucília Cardoso Francisco  
Membro da CPL  
RATIFICAÇÃO.  
Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 06/2023, quanto a Dispensa de Licitação, referente à contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CNPJ 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços de postagens, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 meses, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, devidamente fundamentado. Umuarama/PR, 22 de junho de 2023.  
Cleber Marcos Nogueira – Clebão dos Pneus  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
PORTARIA Nº 1.133/2023  
Transferir a servidora IVONE URBANSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.454.550-69-87, admitida em 18 de setembro de 1987, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de julho de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 1.138/2023  
Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO, matrícula 997621, portadora da Cédula de Identidade nº 4.454.550-69-87, inscrita no CPF nº 008.735.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 6425/2023, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.  
Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 1.139/2023  
Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder à servidora JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO, matrícula 997621, portadora da Cédula de Identidade nº 4.454.550-69-87, inscrita no CPF nº 008.735.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 7025/2023, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.  
Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
PORTARIA Nº 1.140/2023  
Concede licença maternidade a servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA, matrícula 1000981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.838.204-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 072.637.339-78, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 14 de junho de 2023 a 10 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023  
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 076.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Décio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 029.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e de outro lado, a proponente **CLON'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.127/0001-80, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 3670, Sala B, Zona I, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Marcia da Silva Almeida, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.998.570-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 041.714.889-58, residente e domiciliada na Ângelo Moreira da Fonseca, 1650, Zona IV, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produto para cortador de grama. Vigência: 12 (doze) meses. Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Viação e Serviços Públicos. (Itens desertos no prego 09/2023). A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

Lote	Descrição	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	VL. UNIK.	VL. TOTAL
1	AVENTAL DE SOLDADOR, RASPA DE COURO, 1,20 M X 0,70M, INTERIO, SEM EMENDAS, COM FOMAS E TIRAS AJUSTES	Un.	Zanel	Sem Emenda 1.20x0,60 CA 13.989	150	R\$ 45,71	R\$ 6.856,50
2	FIO DE NYLON PARA ROÇADORA 2,7MM 512 METROS	RL	STHIL	Fio de Nylon Redondo 2,7mm 20 Rolos com 512 metros	30	R\$ 380,41	R\$ 11.412,30
3	PROTECTOR SOLAR FPS 50, 200 ML	Un.	Luxen	Modelo FPS 60 120gr	150	R\$ 40,41	R\$ 6.061,50
						Total Registrador	R\$ 24.330,30

1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu interno, os bens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, calha recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.  
2.2. O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xamburé, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.

Xamburé, 16 de junho de 2023.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito do Município de Xamburé  
Contratante

**CLON'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023  
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 076.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Décio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 029.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e de outro lado, a proponente **BENJAMIN CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.489.316/0001-50, com sede a Avenida Tiradentes, 3099, Sala 01, Jardim Paraíso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Alex Soares Pirota, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 68405523 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 023.613.979-78, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2940, Jardim Cidade Alta, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de cobertores de microfibra, para distribuição às famílias carentes. Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Validade: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

Lote	Descrição	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	VL. UNIK.	VL. TOTAL
1	COBERTOR MANTA DE MICROFIBRA AVELUDADA ANTIALÉRGICA DE 200 CM X 1,30 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M X 2,20M - COR LISA (VARIADAS)	Un.	MANH	ATTAN	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00

1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu interno, os bens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, calha recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata (16/06/2023 a 15/06/2023).  
2.2. O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xamburé, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.

Xamburé, 16 de junho de 2023.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito do Município de Xamburé  
Contratante

**BENJAMIN CENTER LTDA**  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.141/2023**  
Concede licença para acompanhar dependente a servidora DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ, matrícula 933601, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.189-5 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 075.987.049-70, nomeada em 19 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de Carteira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 27 de junho de 2023 à 24 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2023.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.142/2023**  
Demitar a pedido ISABELLA GONÇALVES PICOLI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Demitar a pedido ISABELLA GONÇALVES PICOLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.681.483-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 094.584.379-89, admitida em 07 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Enfermeiro 40HS, Regime Administrativo Especial - Edital nº 61/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 10/2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2023.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.143/2023**  
Concede licença maternidade a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Conceder a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO, matrícula 938821, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.434-8 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 037.159.769-26, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 16 de junho de 2023 à 12 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2023.  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 114/2023, DE 23 DE JUNHO

SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;  
EXCLUÍ o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº: 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/06/2023, abdicar, por motivo estritamente de ordem particular do candidato.  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
4622 DIEGO HENRIQUE BUENO 083.779.089-13 82º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 573/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO, CPF nº 871.995.139-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.  
Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data: 30/05/2023 Nº Ata: 02

Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU Início: 10:horas Término: 10horas e 55 minutos

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudcir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2023, sendo receita prevista R\$ 263.140.900,00 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta mil e novecentos reais) e receita realizada R\$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas União no Exercício de 2023 com total de R\$ 59.032.653,20 (cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2023 com total de R\$ 83.912.105,28 (oitenta e três milhões, novecentos e doze mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). 8º Quadro: Recetas realizadas Estado no Exercício de 2023 com total de R\$ 40.645.657,58 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 37,04%, União 26,06%, Estado 17,94%, Fundeb 9,14%, e FPMU 9,81%. 10º Quadro: Recetas realizadas: Transferências - FPM janeiro a abril 2022: R\$ 21.581.728,87 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos). Janeiro a abril 2023: R\$ 27.670.105,88 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). ICMS janeiro a abril 2022: R\$ 12.395.395,48 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 11.599.634,48 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IPVA janeiro a abril 2022: R\$ 17.288.249,13 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 20.826.637,45 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro e cinco centavos). FUNDEB janeiro a abril 2022: R\$ 21.500.890,24 (vinte e um milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R\$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). IPTU janeiro a abril 2022: R\$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). ISSON janeiro a abril 2022: R\$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R\$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R\$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R\$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º 13º e 14º Quadros: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R\$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R\$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). 15º Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 43,45%, Pessoal e Encargos Sociais 46,47%, Investimentos 7,43% e Amortização e Juros 2,65%. 16º Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2023: Receitas: R\$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Despesa: R\$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Diferença: R\$ 40.880.978,51 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superávit.

milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R\$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). IPTU janeiro a abril 2022: R\$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). ISSON janeiro a abril 2022: R\$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R\$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R\$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R\$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º 13º e 14º Quadros: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R\$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R\$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). 15º Quadro: Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício de 2023, Total de Despesas Correntes previstas R\$: 197.367.808,62 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), realizada R\$: 168.679.351,22 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), Total Despesas de Capital prevista R\$: 31.775.558,03 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), realizada R\$ 16.965.132,24 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte quatro centavos). Total Geral previsto R\$ 263.473.266,70 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), realizado R\$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). 16º Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 43,45%, Pessoal e Encargos Sociais 46,47%, Investimentos 7,43% e Amortização e Juros 2,65%. 17º Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2023: Receitas: R\$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Despesa: R\$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Diferença: R\$ 40.880.978,51 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superávit.

**R\$ - 40.880.978,51** (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superávit.

19º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 20,36%. 20º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 18,02%. 21º Quadro: Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 44,64% sobre a receita líquida. 25º Quadro: Resultado Nominal em 30/04/2023 no valor de R\$ 15.018.712,25 (quinze milhões, dezoto mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). 28º Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário 30/04/2023 - R\$: 20.000.627,28 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Ao final o contador Claudcir ficou disponível para dúvidas e questionamentos. A vereadora Ana Novais questionou se corre o risco de fechar o ano com dívida. O vereador Mateus Barreto questionou referente o limite de remanejamento de 10% e o valor da abertura de créditos orçamentários. Enviará requerimento solicitando os valores. Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023. Publique-se

NOME	ASSINATURA
Mateus Barreto	[Assinatura]
Ana Novais	[Assinatura]
Christiane Jhonner	[Assinatura]
Genes Gaspar da Silva	[Assinatura]
Lilly O. F. de Silva	[Assinatura]
CLAUDIR LUIS DE OLIVEIRA	[Assinatura]
Waldemar de Souza	[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2023, DE 23 DE JUNHO

SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 001/2021, de 12 de Março de 2021.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;  
E em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
4272 CLAUDIO HENRIQUE ALVES GARCIA 110.971.499-86 83º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:  
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
- C.P.F. e fotocópia;  
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;  
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;  
- Certidão de nascimento e fotocópia;  
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
- Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;  
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
- Comprovante de residência;  
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;  
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
- Atestado de Saúde Mental  
- Qualificação da servidora site: <https://consulcadastro.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>  
- Conta Banco CAIXA ECONOMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2021.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data: 30/05/2023 Nº Ata: 02

Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU Início: 10:horas Término: 10horas e 55 minutos

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudcir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2023, sendo receita prevista R\$ 263.140.900,00 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta mil e novecentos reais) e receita realizada R\$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas União no Exercício de 2023 com total de R\$ 59.032.653,20 (cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2023 com total de R\$ 83.912.105,28 (oitenta e três milhões, novecentos e doze mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). 8º Quadro: Recetas realizadas Estado no Exercício de 2023 com total de R\$ 40.645.657,58 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 37,04%, União 26,06%, Estado 17,94%, Fundeb 9,14%, e FPMU 9,81%. 10º Quadro: Recetas realizadas: Transferências - FPM janeiro a abril 2022: R\$ 21.581.728,87 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos). Janeiro a abril 2023: R\$ 27.670.105,88 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). ICMS janeiro a abril 2022: R\$ 12.395.395,48 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 11.599.634,48 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IPVA janeiro a abril 2022: R\$ 17.288.249,13 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 20.826.637,45 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro e cinco centavos). FUNDEB janeiro a abril 2022: R\$ 21.500.890,24 (vinte e um milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R\$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). IPTU janeiro a abril 2022: R\$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). ISSON janeiro a abril 2022: R\$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R\$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R\$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R\$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R\$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º 13º e 14º Quadros: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R\$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R\$ 185.644.483,46 (cento e

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A Nº 577/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora MONALIZA DE PAULA SILVA SOUZA, CPF. nº 443.380.528-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no CRAS(Centro de referência em Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/03/2022 a 16/03/2023 a contar do dia 10/07/2023 a 24/07/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**P O R T A R I A Nº 578/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora ROSANGELA MARIA MARTINS, CPF. nº 768.413.911-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, a contar do dia 05/07/2023 a 19/07/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**P O R T A R I A Nº 580/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor VALDOMIRO BOSISIO, CPF. nº 513.760.089-04, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/03/2019 a 14/03/2020, a contar do dia 04/05/2023 a 02/06/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**P O R T A R I A Nº 581/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER férias, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue abaixo:  
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de férias  
Carlos Eduardo Silveira 031.412.99-51 Motorista 15/03/2022 – 14/03/2023  
(10 dias) regulamentares 10/07/2023 – 19/07/2023  
José Maria de Oliveira 038.849.756-41 Motorista 16/06/2021-15/06/2022  
(10 dias) regulamentares 10/07/2023 – 19/07/2023  
Rubens Vicente da Costa 522.644.751-53 Motorista 29/03/2022-28/03/2023  
(10 dias) regulamentares 10/07/2023 – 19/07/2023  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**P O R T A R I A Nº 582/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora VANDA APARECIDA BUENO SANTANA, CPF. nº 785.971.619-49, ocupante do cargo de Professora (20H), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2021 a 23/07/2022, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**P O R T A R I A Nº 583/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CANCELAR com todo seu teor a portaria 500/2023 do dia 12/06/2023, publicada no jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/06/2023 na página B-03, conceder ao servidor ROGÉRIO FERREIRA DE ANDRADE, CPF. nº 059.661.369-55, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 065/2023 - RH**  
Ref: Contrato Nº 079/2022  
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada FABIANE LOURENÇO DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.827.856-X e do CPF nº 294.251.738-77, residente e domiciliada, na Rua Castro Alves, 906, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.  
Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 079/2022 do dia 23/06/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.  
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 24 de Junho de 2023, com término em 22 de Junho de 2024.  
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.  
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 24 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
FABIANE LOURENÇO DE SOUZA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Contratada- -Prefeita Municipal-

**TERMO ADITIVO Nº 066/2023 - RH**  
Ref: Contrato Nº 078/2022  
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada IVANICE CORREA QUADROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 038085982009-7e do CPF nº 604.624.443-92, residente e domiciliada, na Rua Leopoldo José de Souza, 1064, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.  
Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 078/2022 do dia 23/06/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.  
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 22 de Junho de 2023, com término em 20 de Junho de 2024.  
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.  
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 22 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
IVANICE CORREA QUADROS MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Contratada- -Prefeita Municipal-

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022 - RH**  
Ref: Contrato Nº 016/2021  
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado LEONARDO EMANUEL CAZARIM ARRIGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.030.238-4 e do CPF nº 120.639.189-98, residente e domiciliado na Rua São Mateus do sul, 881, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.  
Cláusula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 016/2021 do dia 25/06/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de OPERÁRIO, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.  
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 26 de Junho de 2023, com término em 24 de Junho de 2025.  
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.  
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 26 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
LEONARDO EMANUEL CAZARIM ARRIGO MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Contratado- -Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
Onde se lê:  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência) CPF Classificação  
Inscrição CANDIDATO 036.847.159-48 1º  
745 EDUARDO MONTEIRO FERNANDES

Leia-se:  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência) CPF Classificação  
Inscrição CANDIDATO 036.847.159-48 1º  
745 EDUARDO MONTEIRO GOMES

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 100/2023. DE 21 DE JUNHO**  
Publicado em 22/06/2023  
Art. 1º - Fica RETIFICADA a ordem de convocação dos candidatos para o Cargo de Médico Clínico Geral 40h – Efetivo.  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
598 CASSIO MARQUES PERLIN 019.114.211-58 1º  
876 ALAN GABRIEL GENEROSO 097.688.229-96 2º  
288 JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS 010.222.549-44 3º  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Afrodescendente) CPF Classificação  
Inscrição CANDIDATO 018.481.641-65 1º  
852 SARAH EVELYN SILVA FERNANDES  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência) CPF Classificação  
Inscrição CANDIDATO 036.847.159-48 1º  
745 EDUARDO MONTEIRO FERNANDES  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H CPF Classificação  
Inscrição CANDIDATO 109.477.049-30 4º  
278 PAOLA HIKARI TAMAGAWA 095.367.639-07 6º

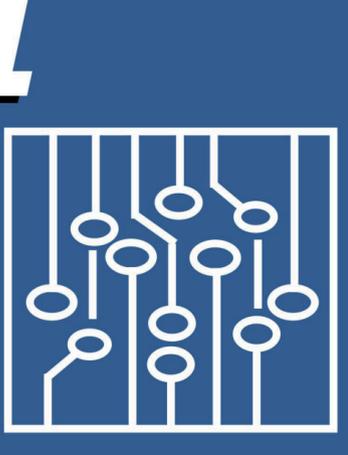
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2023. DE 21 DE JUNHO**  
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;  
Em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.  
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.  
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
598 CASSIO MARQUES PERLIN 019.114.211-58 1º  
876 ALAN GABRIEL GENEROSO 097.688.229-96 2º  
288 JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS 010.222.549-44 3º  
278 PAOLA HIKARI TAMAGAWA 109.477.049-30 4º  
915 EDUARDO SANTOS SONECO 061.959.951-56 5º  
001 YOHANA VITORIA DE MATOS 095.367.639-07 6º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:  
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;  
- Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia, quando couber;  
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
- C.P.F. e fotocópia;  
- Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;  
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;  
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
- Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;  
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
- Comprovante de residência  
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.  
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
- Atestado de Saúde Mental  
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.html>  
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A Nº 584/2023**  
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor RODRIGO LUIZ BARBOSA, CPF. nº 048.202.059-86, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/11/2019 a 07/11/2020, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PUBLICIDADE LEGAL**



**EDIÇÃO DIGITAL**  
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA  
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

**UMUARAMA Ilustrado**  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

[www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)